

Ano 2015, Edição n.º 3155 - Crato (CE), Sexta-feira 06 de Março de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3155 - Crato (CE), Sexta-feira 06 de Março de 2015.

ANULAÇÃO DE EDITAL

Diante da ilegalidade do item 4.2.2 do Edital que contraria a Lei Municipal, opinamos pela anulação do Edital, alterando a redação do referido item para albergar a participação dos servidores públicos, posto que a vedação deverá abranger apenas os detentores de cargo em comissão ou função de confiança vinculados ao Município do Crato, devendo ser alterado também o item 4.1 referente ao período de inscrição. Acolha-se a recomendação Nº01/2015 do Ministério Público, por assistir ao mesmo quanto às ilegalidades apontadas e ínsitas no Edital 001/2015.

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a realização da eleição do Conselho Municipal de Cultura do Crato, com vistas às boas práticas administrativas, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, anulo o Edital 001/2014, e determino que após nova apreciação da Procuradoria do Município do Crato, seja publicado novo Edital com todas as alterações devidas, acolhendo às recomendações feitas pelo Ministério Público e demais orientações normativas que orientam o processo de eleição da nova composição do Conselho Municipal de Cultura.

Rosiane Bezerra de Oliveira

“Dane de Jade”

Secretária da Cultura

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.12.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de março de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA E AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 06 de março de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.03.03.1 – DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Secretaria da Cidade. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Obras Públicas. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ MAILON FERREIRA - ME. Valor registrado: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). Prazo 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços nº 2015.01.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE PLOTAGENS DIVERSAS DESTINADO A SECRETARIA DA CIDADE E SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Signatários: José Muniz de Alencar e Tácio Luis de Carvalho de Souza. Representante da empresa detentora do registro de preços. FRANCISCO FERREIRA LIMA. Data da assinatura: 03 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.02.19.2 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.11.04.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO MIRANDÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 75.394,26 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), Dotações Orçamentárias 0218.15.452.0029.2.107 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pelo Sr. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS e do outro lado a empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME, Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 19 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.02.20.2 – CONCORRÊNCIA Nº 2014.11.04.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO PANTANAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 205.449,53 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), Dotações Orçamentárias 1901.15.451.0024.1.033 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. Tácio Luis de Carvalho de Souza e do outro lado a empresa NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data do Contrato: 20 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.03.02.3 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.09.03.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CARAS, NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA/VILA PALMEIRINHA DOS VILAR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 111/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 835.652,88 (oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), Dotações Orçamentárias 1901.26.782.0024.1.046 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. Tácio Luis de Carvalho de Souza e do outro lado a empresa AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses dias. Data do Contrato: 02 de março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2015.02.06.1, 2015.02.06.2 – PREGÃO Nº: 2014.05.05.1 – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.02.06.1 – R\$ 6.565,44 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano: 2201.18.541.0002.2.096 – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano representada pelo(a) Sr(a). Stephenson Ramalho de Lacerda. Contrato Nº 2015.02.06.2 – R\$ 2.029,50 (dois mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano: 2201.18.541.0002.2.096 – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano representada pelo(a) Sr(a). Stephenson Ramalho de Lacerda e do outro lado as empresas EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO-ME, representada pelo Sr. EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO e JAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data dos Contratos: 06 de fevereiro de 2015

LEI

LEI Nº 3.082/2015.

CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Denomina de Rua José Hamilton Tertulino uma das artérias localizada no Bairro de Fátima, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Hamilton Tertulino, a artéria, paralela a Rua Carolé, no Bairro de Fátima “Antigo Barro Branco”, Município do Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 05 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.083/2015.

CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Denomina de Avenida Vereador Francisco Bezerra Teles “Chiquinho do Baixio” a estrada que dá acesso ao Distrito do Baixio das Palmeiras, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Vereador Francisco Bezerra Teles “Chiquinho do Baixio”, a artéria com início na CE-386 que dá acesso ao Distrito do Baixio das Palmeiras, em toda sua extensão na área do Município do Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 05 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.084/2015.

CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Denomina de Rua José Felix de Araújo uma das artérias localizada no Bairro Recreio, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua José Felix de Araújo a artéria que liga as Ruas João Pereira Luna e Itamar Aurélio Feitosa, no sentido Norte – Sul, localizada abaixo da Escola Aldegundes Gomes de Matos, no Bairro Parque Recreio, em Crato, Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 05 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.085/2015.

CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Denomina de Rua Margarida Maria Esmeraldo umas das artérias do Bairro São José, Município de Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Margarida Maria Esmeraldo, a artéria que liga as Ruas Geraldo Esmeraldo de Melo à José Tomás Ferreira, localizada no Bairro São José, Crato- CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 05 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.086/2015.

CRATO/CE, 05 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Concede reajuste nos estípedios dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, ocupantes do cargo de professor neste Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 13,01% (treze vírgula um por cento) nos vencimentos nos estípedios dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, ocupantes do cargo de professor neste Município, conforme especificado adiante.

§1º. Os professores terão os vencimentos majorados em conformidade com os vencimentos estabelecidos na tabela abaixo:

TABELA I

CATEGORIA SALÁRIO BASE

PROFESSOR I - 100h R\$ 1.053,60

PROFESSOR I - 200h R\$ 2.107,18

PROFESSOR II - 100h R\$ 1.053,60

PROFESSOR II - 200h R\$ 2.107,18

PROFESSOR IV - 100h R\$ 1.175,78

PROFESSOR IV - 120h R\$ 1.410,93

PROFESSOR IV - 200h R\$ 2.351,54

PROFESSOR V - 100h R\$ 1.332,14

PROFESSOR V - 120h R\$ 1.598,57

PROFESSOR V - 200h R\$ 2.664,31

PROFESSOR V - 220h R\$ 2.930,72

PROFESSOR VI - 100h R\$ 1.521,87

PROFESSOR S/HAB – 100h R\$ 788,00

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 02(dois) de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 05 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0202001/2015

CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 2907001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Implementar uma visita técnica as instalações da Empresa Calçados Jacob S/A localizada na cidade de Novo Hamburgo/RS, no 10/02/15, com objetivo de analisar a viabilidade técnica da instalação de uma unidade da referida empresa no município do Crato. Faz-se necessário o acréscimo de uma diária em virtude do deslocamento do servidor ao destino.

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Novo Hamburgo/RS

Período: 09/02/15 e 10/02/15

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902001/2015 GP

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião no dia 20 de fevereiro de 2015 na Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota – Fortaleza/CE para debater sobre a Resolução 24/2014 do COEMA.

Nome: Stephenson Ramalho de Lacerda.

CPF: 025.222.794 - 83

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza - CE

Período: 20 de fevereiro de 2015

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 19 de fevereiro de 2015

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002001/2015

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Controladora Geral do município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e os Decretos Nº 0103001/2013 e 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da I SEMANA CONTÁBIL E FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – SECOFEM 2015 que acontecerá na Escola de Administração Fazendária, de 09 a 13 de março de 2015, na cidade de Brasília/ DF.

Nome: Renata Rosa da Silva

CPF: 534.662.413-91

Cargo: Assessor Técnico de Gestão em Contratos e Processos Licitatórios

Lotação: Controladoria Geral Municipal

Destino: Brasília – DF

Período: 09 a 13 de Março

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria Geral do Município, em 20 de Fevereiro de 2015.

Teresa Cristina Ribeiro Bacurau

Controladora Geral do Município

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002002/2015

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Controladora Geral do município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e os Decretos Nº 0103001/2013 e 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da I SEMANA CONTÁBIL E FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – SECOFEM 2015 que acontecerá na Escola de Administração Fazendária, de 09 a 13 de março de 2015, na cidade de Brasília/ DF.

Nome: Francisca Cintya de Oliveira Lima

CPF: 037.466.943-02

Cargo: Assessor Especial de Auditoria em Saúde

Lotação: Controladoria Geral Municipal

Destino: Brasília – DF

Período: 09 a 13 de Março

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria Geral do Município, em 20 de Fevereiro de 2015.

Teresa Cristina Ribeiro Bacurau
Controladora Geral do Município

PORTARIA

PORTARIA Nº 2002002/2015-GP

CRATO/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2907001/2013, de 29 de Julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da I SEMANA CONTÁBIL E FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – SECOFEM 2015 que acontecerá na Escola de Administração Fazendária, de 09 a 13 de março de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Nome: Cristiano Meira Leitão

CPF: 506.387.003-10

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Brasília/DF

Período: 09 à 13 de março de 2015.

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais)

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 20 de fevereiro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2402003/2015-GP

CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da viagem: Realizar visita técnica à Empresa CCR Alimentos, no dia 26/02/2015, em Fortaleza/CE, objetivando analisar a viabilidade técnica da instalação de uma unidade da referida empresa no município do Crato.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 26/02/2015

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 450,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 41576-6

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária o pagamento em moeda corrente no país.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 24 de fevereiro de 2015.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2502001/2015 - GP

CRATO/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Nomeia o Grupo de Trabalho Inter-setorial – GTI do Programa de Saúde nas Escolas - PSE do Município do Crato/CE e adota outras providências. O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato, e Considerando a necessidade de composição do Grupo de Trabalho Inter-setorial – GTI do Programa de Saúde nas Escolas – PSE, que visa implantar o Projeto Municipal de Saúde nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Crato/CE;

Considerando que o Grupo de Trabalho em comento terá como objetivo geral desenvolver ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos alunos do Ensino Fundamental deste município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho Inter-setorial – GTI do Programa de Saúde nas Escolas – PSE, que implantará o Projeto Municipal de Saúde nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Crato/CE:

1. Juliana Luciano Pinheiro – Coordenadora do PSE pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. Kênia Figueredo Siqueira – Coordenadora Estratégia Saúde da Família;
3. Marcela Emília da Costa – Nutricionista do NASF;
4. Francisco Fabrício Gonçalves da Silva – Educador Físico do NASF;
5. Mônica Alencar Sucupira – Odontóloga da Unidade de Saúde Menino Jesus de Sousa – CEMIC;
6. Ana Maria Pinheiro Nicodemos Maia – Coordenadora do PSE pela Secretaria Municipal de Educação;
7. Maria Adriana Vieira Fernandes – Coordenadora do PETECA;
8. Josana Barbosa Peixoto de Souza – Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação;
9. Maria Edna Fernandes Barreto Sampaio – Coordenadora da Merenda Escolar; e
10. Luiz Soares Neto – Coordenador do Programa do Leite Fome Zero.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 2005003/2013, de 20 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE